



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO

EDITAL CR nº 01/2026

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 48/2025,

FAZ SABER, aos(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Titulares de Vara do Trabalho do TRT da 4^a Região, o que segue:

I - Foi instaurado processo administrativo específico para consulta a Juízes e Juízas Titulares de Varas do Trabalho acerca do **interesse em concorrer às convocações para o Tribunal**, observados, alternadamente, os **critérios de antiguidade e/ou merecimento**, na forma da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025;

II - O(A) magistrado(a) interessado(a) dirigirá requerimento à Corregedora Regional do Tribunal, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para **corregedoria@trt4.jus.br**, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, conforme previsto no artigo 2º, *caput*, da Resolução Administrativa nº 02/2020, aplicada subsidiariamente;

III - No mesmo prazo de 05 (cinco) dias previsto no item II, o(a) magistrado(a) interessado(a) deverá anexar a seu requerimento cópia

digitalizada e no formato PDF de “*2 (duas) sentenças da fase de conhecimento e 1 (um) da fase de cumprimento da sentença, proferidas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao Edital*”, para aferição do critério de merecimento, conforme previsto no artigo 2º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 02/2020.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Corregedora Regional do TRT da 4ª Região / RS